DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Outros atos 7
Homologação / Adjudicação 7

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Pregão 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.145 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outra providência).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte **DECRETO:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$731.821,29 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **731.821,29**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

17	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

34	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

87	12.365.0004.2018.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 03 04 FUNDEB

94	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24.469,18
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
96	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	8.952,05
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

02 03 05 EDUCAÇÃO - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

100	12.306.0004.2024.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	65,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 099	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC	

1

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

122	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	147.666,32
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
124	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
135	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	6.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
146	10.303.0005.2027.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	19.900,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

169	08.244.0006.2031.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

209	08.244.0006.2036.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 207	FNAS - Bolsa Familia/Cadastro Único	

02 06 01 CULTURA

223	13.392.0007.2040.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	87.468,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

227	13.392.0007.2041.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

249	15.452.0008.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	85.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

2

02 07 04 TRÂNSITO

252	15.451.0008.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	400 000	TRÂNSITO	

02 08 01 ESPORTE E LAZER

257	27.812.0009.2049.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
260	27.812.0009.2049.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	154.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
261	27.812.0009.2049.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	7.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 MEIO AMBIENTE

264	18.541.0010.2050.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIEN	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

15	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

89	12.365.0004.2018.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 03 04 FUNDEB

97	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-33.421,23
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00

3

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL

02 03 05 EDUCAÇÃO - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

109	12.306.0004.2024.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-65,44
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 099	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

136	10.302.0005.1017.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
142	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-147.666,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
150	10.304.0005.2028.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

170	08.244.0006.2031.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

208	08.244.0006.2036.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 207	FNAS - Bolsa Familia/Cadastro Único	

02 06 01 CULTURA

216	13.392.0007.1008.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	-87.468,30
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

224	13.392.0007.2041.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	-26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

248	15.452.0008.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA	-85.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

4

110 000 GERAL

02 08 01 ESPORTE E LAZER

256	27.812.0009.1014.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	-46.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 MEIO AMBIENTE

266	18.541.0010.2051.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 168	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBINETE	
270	18.542.0010.2029.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-154.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

5

Licitações e Contratos

Outros atos

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APENSADOS N.º 1515/2026 e N.º 1669/2026

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa CENTRO NACIONAL DE AUDITORIA ENGENHARIA CONSULTORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.477.570/0001-00, sediada na Rua Oswaldo Silveiro da Silva, n.º 183, Bairro: São Jorge, na cidade de Uberlândia – MG, declarada INIDÔNEA, nos termos das cláusulas 8.1.2, 8.1.8, 8.2.2, 8.2.4, 8.3.7, "b", e 8.7, bem como nos artigos 156 a 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo de 06 (seis) anos. Aplica-se, ainda, MULTA no porte de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato nº 002/2026, correspondente a R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 15 (quinze) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 06 de outubro de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026
Tipo: ARP
GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MÃO-DE-OBRA) EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
VM SOLUÇÃO INDUSTRIAL LTDA	29.938.144/0001-75	ARP Nº 01.079/2026	R$ 387.000,00

Itens homologados: 1

VALOR TOTAL HOMOLOGADO:	**R$ 387.000,00**

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra/SP, 07 de outubro de 2026.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Pregão

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Aviso de Republicação de Edital do Pregão 03/2026, Processo n° 33/2026, a Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, através de seu Presidente, torna pública que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 03/2026, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a fabricação sob medida, fornecimento, transporte, montagem, instalação, regulagem, acabamento final e entrega definitiva de móveis planejados em mdf para os ambientes internos da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, de acordo com as descrições, quantitativos e condições constantes no anexo I do Edital, conforme legislação federal 14.133/2021 e Lei Complementar Federal 123/2006 e posteriores alterações, Resolução 04/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Início do Recebimento das Propostas: a partir das 17h00min do dia 08/10/2026; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, 08h00min do dia 29/10/2026; INÍCIO De Análise das Propostas 09h00min do dia 29/10/2026 – horário de Brasília/DF; Local BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações e Leilões) <>. O edital e anexos à disposição dos interessados estão no no Setor de Licitações sito à Rua Pará, 1841, Bela Vista, São Joaquim da Barra/SP, telefone: (16) 3810 – 0800, das 12 h às 17 h, ou pelo site https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2026/1272ou http://bll.org.br COMPRAS (41) 3097 – 4600, contato@bll.org.br . São Joaquim da Barra/SP, 08 de outubro de 2026, Ricardo Borges Schmidt, Presidente da Câmara Municipal.

.....